

Recorrente: REAL EVOLUTION ENGENHARIA LTDA. Processo: 04017-00001796/2019-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA ULDAH ILHA DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00004930/2019-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUCIANA DE FREITA SILVA. Processo: 00361-00000654/2019-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RESTAURANTE DO GUGA (EDVAL PEREIRA DE LIMA - CPF: ***.661.504-**). Processo: 00361-00005175/2018-60. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 31, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em atenção à Nota Jurídica nº 576/2021 - SEAGRI/GAB/AJ, resolve: ACOLHER Relatório Final elaborado pela Comissão Especial de Sindicância para, de acordo com o art. 215, inciso I, DETERMINAR o arquivamento do processo 00070-00001532/2021-46, por inexistir a prática de qualquer infração disciplinar.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 49/2021 - 82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONPLAN - publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2021, página 33, ONDE SE LÊ: "...processo 0390-00008381/2021-62...", LEIA-SE: "...processo 0390-00008381/2020-62..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia primeiro do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (01/12/2021), às 10 horas e 20 minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de videoconferência, conforme determina o Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art. 2º, no Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 86ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores e Senhoras membros: Giselle Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Francisco Grisólia Santoro, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Vinicius Luis Cyrillo de Lima, Conselheiro Suplente, representante da Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Magda Thereza Ungarelli Miranda; Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, da Sra. Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte e Jéssika Santos dos Reis, Chefe do Núcleo de Apoio ao Esporte, com a participação do Subsecretário Clemilton Rodrigues e do Sr. Antônio Gutemberg, Coordenador da SUBELE/COPEI. A Presidente fez uso da palavra, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 86ª Reunião Ordinária do CONFAE, agradeceu a costureira atenção e participação de todos, em seguida passou a condução da sessão ao Sr. Conselheiro José Antônio Soares Silva, que na condição de vice-presidente assumiu a presidência da 86ª Reunião Ordinária do CONFAE, na forma do Decreto 34.522/13 para todos os fins, atribuições, poderes e prerrogativas, seguindo com os trabalhos, passou a ler a pauta, que terá sequencialmente as apresentações dos assuntos e deliberações respectivas na forma que se segue: I. Abertura; efetuada às 10 horas e 20 minutos; fazendo uso da palavra a Sra. Conselheira Giselle Ferreira agradeceu aos conselheiros ao grande apoio que deram ao esporte no ano de 2021, e em especial na viabilização dos recursos para pagamento das passagens dos atletas que participaram das Paralimpíadas de 2021, dentre outras importantes liberações de recursos; II. Verificação do quórum; constatado no ato a quantidade presencial de membros e por videoconferência suficiente para abertura e deliberação; III. Justificativa das ausências; perguntado a DIGEFAE se havia alguma justificativa de ausência, se teve resposta negativa; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; submetida à pauta a deliberação foi aprovada na íntegra os cinco assuntos apresentados, e seguirá sendo deliberada na mesma ordem apresentada, o conselheiro José Luiz Barreto sugeriu um acréscimo de pauta no sentido de estabelecer data da primeira reunião de 2022, elaboração do calendário de reuniões, início

dos trabalhos de apuração do Superávit e eventuais assuntos que possam ficar pendentes nesta reunião, o assunto foi submetido à deliberação e aprovado que a reunião será realizada no dia 07/01/2022; V. Apresentação da solicitação de Recursos para SEL – Subsecretário Clemilton Rodrigues, fazendo uso da palavra, informou sobre o tramite do processo 00220-00003155/2020-92 relatou sobre a necessidade da aquisição de materiais esportivos para artes marciais, sendo 2.500 uniformes/kimonos, 2500 placas de tatames ou piso similar para atender as demandas de OSC's que foram apresentadas junto a SEL, em que as especificações desses tipos de materiais contarão com ajuda do conselheiro José Antônio, justificou a necessidade e a falta de recurso da SEL para essa aquisição, sendo questionado pelo Sr. presidente sobre o valor necessário para a aquisição da quantidade dos dois itens, em resposta foi informado o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que a descentralização deverá ser realizada somente no mês de janeiro de 2022, em que será disponibilizado aos conselheiros o projeto com todas as suas especificações e o Edital de Chamamento Público para habilitar as OSC's que tenham interesse em receber esses tipos de materiais esportivos, ficando o valor solicitado aprovado por seis votos e três abstenções, em seguida fez o segundo pedido, informando o tramite do processo 00220-00004966/2021-91, relatando sobre as condições dos estádios administrados pela SEL, em especial o Augustinho Lima em Sobradinho que carece de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para uma reforma geral, visando o seu funcionamento e o Rorizão em Samambaia, necessitando de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para atender a uma reforma complementar em seu funcionamento, esclareceu ainda sobre a necessidade urgente da aprovação e disponibilização dos valores pleiteados, tendo em vista que o Candangão tem previsão de início no mês de janeiro de 2022, aberta a fala aos demais conselheiros, foi relatado a previsão do uso de recurso de forma segura e legal para atender a reforma de páteo esportivo segundo o Decreto nº 34.522/2013 (artigo 3º, inciso V), a Lei nº 13.756/2018 (artigo 16) e a Lei nº 9.615/98 (artigo 7º, inciso VI), o conselheiro Luiz Barreto questionou sobre o uso dos estádios para projetos esportivos ligados as áreas sociais, assistenciais de participação e lazer, que esses espaços sejam usados de forma mais democrática, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme dispõe a Lei 37.843/16 em seu artigo 19, Inciso I, fala acompanhada pelo Sr. presidente e demais conselheiros, em seguida foi colocado a matéria em deliberação, sendo aprovada por maioria a liberação pelo FAE no importe de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), mediante os projetos completos e suas especificações, em que deverão ser apresentados para análise, parecer e deliberação na primeira reunião de 2022, para possibilitar o atendimento visando as duas reformas, do estádio Augustinho Lima em Sobradinho/DF e do Rorizão em Samambaia/DF, no processo de votação houve duas abstenções, da conselheira Magda Miranda e da Sra. Giselle Ferreira; VI. Andamento processual do apoio ao evento da Federação de Atletismo do Distrito Federal – FATDF (Corrida de Reis 2022) – Subsecretário Clemilton Rodrigues, sobre o assunto foi explicado que não se tem tempo hábil para análise do projeto neste ano e não há natureza de despesa no QDD para descentralização nesta oportunidade, tendo em vista a complexidade do projeto com vários itens para precificação, assim o assunto da liberação do recurso será tratado na primeira reunião de janeiro de 2022 e que o processo seguirá seu curso normal internamente na SEL e CONFAE, com as demais fases e procedimentos para efetivação da realização do projeto com a celeridade e segurança jurídica que os autos merecem; VII. Solicitação do COMPETE terrestre- Conselheiro José Antônio, após uma explanação inicial a respeito do que aconteceu com o último Chamamento para a contratação de transporte terrestre, junto ao recurso no TCFDF, foi passado à palavra ao Sr. Antônio Gutemberg que relatou as necessidades do Programa COMPETE BRASÍLIA, fazendo um histórico da média de gastos dos anos de 2019 e 2020, assim solicitou o valor de R\$2.608.000,00 (dois milhões seiscentos e oito mil reais) para cobrir despesas de transporte terrestre referente ao primeiro semestre de 2022, caracterizado em um novo Chamamento visando a contratação de veículo/ônibus de 42 lugares e microônibus de 20 lugares, em seguida o Sr. presidente abriu a palavra para a manifestação dos demais membros, em que teve o apoio de todos com relação a existência de um novo Chamamento e do valor pleiteado, aberto a votação obteve-se aprovação por maioria do pedido com abstenção da conselheira Magda Miranda, sendo liberado o valor de R\$2.608.000,00 (dois milhões seiscentos e oito mil reais) para a cobertura de contratação de transporte terrestre, vide disponibilidade financeira e orçamentária do QDD do FAE; VIII. Projeto de voluntariado “Educador Esportivo Voluntário” -Subsecretário Clemilton Rodrigues, com a palavra o subsecretário solicitou recursos para administrar o projeto Educador Voluntário, fez um breve relato do que é o projeto, das necessidades de administrar as sua execução com coordenadores, logística e acompanhamento de 400 (quatrocentos) educadores selecionados, a intenção é a contratação via Chamamento Público de uma empresa para coordenar e supervisionar os locais e os profissionais que atuarão como Educadores Voluntários pelo período de 12 meses, pois a SEL não tem capacidade técnica e nem pessoal disponível para efetuar esse trabalho, o valor do recurso solicitado para efetuar essa contratação será de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), sendo previamente aprovado pelos conselheiros, mas condicionado a apresentação e avaliação do processo e do Edital de Chamamento Público ao CONFAE, em que a descentralização deverá ser realizada somente no exercício em 2022, posto o item em votação teve-se por aprovado por maioria o pedido e condições, com abstenção da conselheira Magda Miranda e da Sra. Giselle Ferreira; IX. Projeto Academia Popular-Subsecretário Clemilton Rodrigues, tal proposição ficou prejudicada e será em momento oportuno apresentada acompanhada do projeto específico, assim aceita por todos; em finalização o conselheiro Marcelo Ottoline fez os agradecimentos aos conselheiros pela liberação dos recursos para o pagamento das passagens em função das Paralimpíadas acontecidas no mês de outubro em São Paulo, agradeceu em especial a Secretária de